



ANEXO I DO CONDOMÍNIO “LEVEL BROOKLIN”

I – MEMORIAL DESCRITIVO

O referido empreendimento está localizado na Av. Morumbi nº nº 8714 / 8724 x Rua Coronel Conrado Siqueira Campos nº 54 / 44 – Brooklin Paulista – São Paulo – SP.

II – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Refere-se ao projeto de incorporação e construção de um empreendimento de uso residencial Misto denominado: **CONDOMÍNIO LEVEL BROOKLIN** com projeto de autoria do escritório de arquitetura “Itamar Berezin Arquitetura”, projeto paisagístico de autoria do escritório “Faisal Arquitetos Paisagistas” e projeto de interiores das áreas comuns de autoria do escritório “Chris Silveira Architecture & Interior Design”. Implantado em um terreno de 2.588,95m², o condomínio será composto por: Lojas no térreo, 3 subsolos jardim externo e pet place, 2 pavimentos de conjuntos comerciais, lazer no 4º pavimento, 22 (vinte e dois) pavimentos tipos residenciais do 5º ao 26º, cobertura e ático . Os equipamentos de lazer encontram-se no térreo, 4º pavimento, 17º pavimento e 27º pavimento.

No 3º subsolo, além de rampas de acesso de veículos, escada de acesso aos pavimentos superiores, áreas de circulação e manobra e vagas para veículos e motos, hall de elevadores para acesso aos apartamentos residenciais, bicicletário, reservatórios e Casa de Bombas.

No 2º subsolo, além de rampas de acesso de veículos, escada de acesso ao pavimento inferior e pavimentos superiores, áreas de circulação e manobra, vagas para veículos e motos, depósitos de lixo (orgânico, reciclável e Tóxico), hall de elevadores para acesso aos apartamentos residenciais, bicicletário, vestiário de funcionários masculino e feminino, APA de Funcionários, DG – distribuidor geral dos conjuntos comerciais

No 1º subsolo, além de rampas de acesso de veículos, escada de acesso aos pavimentos superiores, áreas de circulação e manobra, vagas para veículos, haverá lobby de baldeação para acesso ao elevador Transfer (NR), vestiários para bicicletário feminino e masculino, bicicletários, APA Funcionários, DML (Depósito Material Limpeza), Vestiários Funcionários, Depósitos de lixo (reciclável, orgânico e tóxico), sala de pressurização com antecâmara, sala dos quadros, DG – distribuidor geral dos apartamentos residenciais, casa de bombas (reservatório e piscina), reservatório quota ambiental, reservatórios de reuso.

No pavimento térreo haverá:

As Lojas descritas abaixo:

- **Loja 01** – acesso pela Avenida Morumbi com Jirau.
- **Loja 02** – acesso pela Avenida Morumbi com Jirau.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- **Loja 03** – acesso pela Avenida Morumbi com Jirau.
- **Loja 04** – acesso pela Avenida Morumbi com Mezanino.
- **Loja 05** – acesso pela Avenida Morumbi com Mezanino.

Acesso exclusivo aos apartamentos residenciais através de portas com clausura, portaria com lavabo, Lobby com 01 (um) lavabo PNE, Sala Delivery, além de corredores para circulação, escadas pressurizadas, elevadores de acesso aos pavimentos superiores e subsolos; também haverá os ambientes; brinquedoteca, 01 (um) lavabo PNE, piscina raia coberta com 02 (dois) vestiários PNE, sala de massagem e sauna úmida, pet place, playground, e área permeável ajardinada.

Acesso exclusivo aos conjuntos comerciais (NR-Não Residencial), através de Lobby com 01 (um) lavabo PNE, escadas pressurizadas, elevadores de acesso aos pavimentos superiores e 1º subsolo, e elevador Transfer de acesso ao 1º subsolo.

O **CONDOMÍNIO LEVEL BROOKLIN** possuirá 08 (oito) conjuntos comerciais NR (Não Residencial), sendo 04 (quatro) conjuntos por andar do 2º ao 3º pavimento.

Cada conjunto comercial irá conter 01 (um) lavabo PNE, 01 (um) lavabo Feminino, 01 (um) lavabo Masculino, 01 (uma) previsão para copa, 01 (um) terraço técnico e 01 (um) terraço coberto.

Os conjuntos comerciais serão atendidos por 03 (três) elevadores, e ainda, haverá 01 (um) elevador transfer de acesso do térreo ao 1º subsolo. O acesso de veículos será pela Av. Morumbi e o acesso de pedestres será pela Área de Passeio na rua Coronel Conrado Siqueira Campos.

No 4º Pavimento, além de corredores para circulação, escadas pressurizadas e elevadores de acesso aos pavimentos superiores e subsolos; também haverá os ambientes: Sala de Estudos e Sala de Reunião com Terraço Coberto, Lavanderia Coletiva, Fitness com terraço coberto e descoberto, e praça de convivência (área externa).

No referido condomínio, haverá ainda 236 apartamentos studios, 86 apartamentos 1 dormitório, 64 apartamentos 02 dormitórios totalizando 386 (trezentos e oitenta e seis) apartamentos residenciais distribuídos na seguinte proporção:

- 5º Pavimento contendo 09 (nove) Apartamentos studios, 04 (quatro) apartamentos de 01 dormitório, 03 (três) apartamentos de 02 dormitórios;
- 6º ao 16º Pavimento contendo 11 (nove) Apartamentos studios, 04 (quatro) apartamentos de 01 dormitório, 03 (três) apartamentos de 02 dormitórios;
- 17º Pavimento contendo 10 (dez) Apartamentos studios, 03 (três) apartamentos de 01 dormitório, 02 (dois) apartamentos de 02 dormitórios; além da área de lazer: Salão de Jogos, 01 (um) lavabo, 01 (um) lavabo PNE;
- 18º Pavimento contendo 10 (dez) Apartamentos studios, 03 (três) apartamentos de 01 dormitório, 02 (dois) apartamentos de 02 dormitórios;

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- 19º ao 25º Pavimento contendo 11 (nove) Apartamentos studios, 04 (quatro) apartamentos de 01 dormitório, 03 (três) apartamentos de 02 dormitórios;
- 26º Pavimento contendo 09 (nove) Apartamentos studios, 04 (quatro) apartamentos de 01 dormitório, 03 (três) apartamentos de 02 dormitórios;

Cada apartamento studio tipo irá conter 01 (um) dormitório, 01 (um) banheiro, 01 (uma) APA – área de preparo de alimentos e 01 (um) terraço coberto.

Cada apartamento 01 (um) dormitório tipo irá conter 01 (um) dormitório, 01 (um) banheiro, 01 (uma), Sala Estar, 01 (uma) APA – área de preparo de alimentos e 01 (um) terraço coberto.

Cada apartamento 02 (dois) Dormitórios tipo irá conter 2 dormitórios (sendo 1 com suíte), Sala Estar, APA – área de preparo de alimentos, 01 Banheiro e 01 (um) terraço coberto.

Os apartamentos residenciais e os pavimentos de lazer serão atendidos por 05 (cinco) elevadores, que também acessam o 2º e 3º Subsolo.

No 27º Pavimento, além de corredores para circulação, escadas pressurizadas e elevadores de acesso aos pavimentos superiores e subsolos; também haverá os ambientes: Espaço Gourmet com Terraço Coberto, Salão de Festas com Espaço Gourmet, terraço descoberto, APA (área de preparo de alimentos), 1 (um) lavabo Feminino e 01 (um) lavabo Masculino, Lounge Jogos, 01 (um) lavabo PNE, 01 (um) lavabo, 01 (um) vestiário PNE, 01 (um) vestiário, Solário e Piscinas Descobertas.

No 28º Pavimento, além de corredores para circulação e escada pressurizada, haverá áreas técnicas e barrilete.

No 29º Pavimento, além de corredores para circulação e escada pressurizada, haverá reservatórios e áreas técnicas.

No 30º Pavimento haverá cobertura/laje impermeabilizada.

III - SEGURANÇA PATRIMONIAL

3.01. Portaria / Fechamento do Terreno

Serão instalados os sistemas de segurança abaixo relacionados:

- Sistema elétrico de automação dos portões de acesso ao condomínio;
- Portaria com lavabo* (vidro externo blindado e porta de segurança), ar condicionado e infra para 01 (um) ponto de TV a cabo;
- Infraestrutura (tubulações secas e caixas) em locais estratégicos para futura instalação de sistema de circuito fechado de TV;
- Infraestrutura para instalação de proteção perimetral.
- Catracas de acesso em aço inox, tipo Pedestal, com leitor de Proximidade + Display + led de sinalização, para acesso aos conjuntos comerciais (NR – não residencial);

3.02. Combate e Prevenção a Incêndio

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

Será desenvolvido, aprovado e executado um projeto, em conformidade com as normas e exigências do corpo de bombeiros, composto de:

- caixa de escada pressurizada de emergência, dotada de portas corta-fogo, iluminação de emergência e corrimão;
- rotas de escape com iluminação de emergência;
- extintores móveis;
- hidrantes;
- Alarme de incêndio

E todos os demais equipamentos que o projeto prever.

3.03. Portões

Serão instalados portões automatizados para controle de acesso de veículos e pedestres.

3.04. Gerador

Será instalado um gerador que, no caso de falta de energia na rede pública, comandará por sistema específico, a parada dos elevadores no pavimento térreo e atenderá por tempo limitado um dos elevadores. Este mesmo gerador alimentará, também por tempo limitado, os portões de acesso, bombas hidráulicas, portarias e iluminação parcial das áreas comuns, subsolos e central de interfones.

IV - INTER / TELECOMUNICAÇÃO

4.01. Interfone

Cada unidade será entregue com um ponto para interfone em funcionamento, que possibilitará aos condôminos comunicar-se entre si, com as áreas comuns e portaria, conforme projeto de instalações elétricas.

4.02. Sinal de TV por Assinatura / Telefone / Internet

Será entregue as tubulações secas e caixas necessárias para a interligação do sistema de TV a cabo, telefone e internet, cujos equipamentos e cabeamento poderão ser executados pelo condomínio ou pelo morador após a entrega da obra. O ponto a receber este sistema, denominado "ponto de voz e dados", está localizado no estar/dormitório das unidades autônomas e determinados locais nas áreas comuns, de acordo com o projeto de instalações.

Nas unidades autônomas residenciais será executada tubulação para 01 (um) ponto de TV na sala com cabeamento para canais abertos e ponto de tomada USB.

Será prevista tubulação seca para entrada de TV a cabo, desde o poste à sala de Telecom, bem como deste ao shaft de sistemas de todos os andares. Do shaft para as unidades autônomas, será entregue tubulação seca para 01 (um) ponto de TV na sala, 01 (um) ponto de TV em cada dormitório ou suíte. Salienta, entretanto que devido à diversidade de sistemas disponibilizados no mercado (fibra ótica e cabeamento) o proprietário deverá em acordo com o condomínio, solicitar a ligação com a empresa de sua confiança.

Nos ambientes: Salão de Festas, Espaço Gourmet, Brinquedoteca, Salões de Jogos e Fitness (Ginástica) será entregue tubulação seca para 01 (um) ponto de TV por ambiente, para futura instalação de serviço de sinal de TV a ser contratado pelo condomínio, o qual deverá entrar em contato com a empresa de telecomunicações de sua confiança

V - PAISAGISMO E LAZER

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

5.01. Paisagismo

O empreendimento receberá tratamento paisagístico de acordo com o projeto de autoria do escritório “Faisal Arquitetos Paisagistas”. As áreas externas dos pavimentos térreo e pavimento lazer (4º e 27º pavimento), receberão tratamento paisagístico de forma que o crescimento natural do plantio atingirá, ao longo do tempo, o tamanho e volume ilustrado no material de divulgação.

5.02. Lazer

O empreendimento terá as seguintes áreas de lazer nos pavimentos térreo, 4º, 17º e 27º, conforme projeto de Arquitetura de Interiores desenvolvido pelo escritório “Chris Silveira Architecture & Interior Design” e Paisagismo, desenvolvido pelo escritório “Faisal Arquitetos Paisagistas”:

Térreo: Lobby residencial, Lobby comercial (NR), Brinquedoteca, Playground, Piscina Raia coberta com Vestiários, Saúna úmida e Sala de massagem. Na área externa desse pavimento está localizado o Pet place e Jardins.

4º Pavimento: Lavanderia Coletiva, Sala de Estudos com Sala de Reunião, Fitness com Terraço Coberto e Descoberto com praça de convivência e espaços para esportes ao ar livre.

27º Pavimento: Espaço Gourmet com Terraço Coberto, Salão de Festas com Espaço Gourmet, terraço descoberto, APA (área de preparo de alimentos), Lounge Jogos, Solário e Piscinas Descobertas.

5.03. Piscinas

Será executada uma Piscina raia coberta no térreo e uma Piscinas descobertas no 27º Pavimento. Deverão ser entregues e instalados os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, conforme projeto específico.

5.04. Lavanderia Coletiva

Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura aquisição e instalação, por parte do condomínio, das máquinas de lavar e secar. O projeto prevê que os equipamentos e insumos poderão ser operados por empresa especializada, através de comodato a ser definida pelo condomínio.

VI - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Toda a instalação hidráulica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executadas as instalações para água fria, água quente, gás, esgoto, águas pluviais e combate a incêndio.

6.01. Materiais

- Rede de Água Fria: tubos e conexões em PVC¹ marrom, PPR² ou PEX³.
- Rede de Água Quente: tubos e conexões em cobre ou CPVC⁴, PPR² ou PEX³.

1 PVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA
2 PPR: TUBULAÇÃO DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM
3 PEX: TUBULAÇÃO FLEXÍVEL EM POLIETILENO RETICULADO
4 CPVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA CLORADO

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Rede de Esgotos e Águas Pluviais: tubos e conexões em PVC¹.
- Rede de Gás: tubos e conexões em cobre ou outro material aprovado por Normas e por Concessionária local.
- Rede de Incêndio: tubos e conexões em ferro galvanizado, cobre ou outro material aprovado por Normas.

6.02. Louças

As louças sanitárias (bacias sanitárias, lavatórios, cubas e tanque) das unidades autônomas serão das marcas Deca, Roca (Celite/Incepa), Icasa, Fiori ou outra, com desempenho similar.

6.03. Metais

As torneiras e misturadores e registros das unidades autônomas, áreas sociais e áreas de serviço serão da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa, Celite, Meber ou similar.

As cubas de aço inox serão da marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar.

6.04. Água quente

Será executada uma central de aquecimento de água à gás conjugado, que irá alimentar com água quente o banheiro (chuveiro e lavatório) dos apartamentos residenciais.

6.05. Bombas de Água

Serão instaladas e entregues em funcionamento, bombas de recalque e drenagem, conforme as características e especificações do projeto de instalações hidráulicas.

6.06. Aquecimento Solar

Conforme legislação Municipal de São Paulo, foram previstos espaços para coletores solares, reservatórios de água quente e foram instaladas prumadas de hidráulica, conforme projetos específicos, para futura instalação de aquecimento solar, a cargo do condomínio.

6.07. Medição de água

Será executada a infraestrutura, para futura instalação por parte do condomínio, de medição remota de água, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelas Concessionárias locais.

VII - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executados os serviços que compreendem energia elétrica (pontos de luz e tomadas), para-raios e interfone, além das infraestruturas das instalações para TV por assinatura, telefone e internet.

7.01. Materiais

- Condutores Elétricos: em cobre eletrolítico.
- Condutores Elétricos: Cobre eletrolítico ou "bus-way" (em cobre ou alumínio);
- Eletrodutos: tubos em PVC¹ ou polietileno.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Caixas e Quadros de Distribuição: em caixas metálicas ou em PVC¹ com porta.
- Dispositivo de Proteção: disjuntores eletromagnético e diferencial-residual.
- Interruptores e Tomadas: marca Pial, Iriel ou Alumbra, cor branco.
- Aparelhos de Iluminação: as áreas comuns do empreendimento receberão luminárias.

VIII – AR CONDICIONADO

8.01. Unidades Autônomas

- **Conjuntos Comerciais (NR):** O projeto prevê carga, tomada e dreno para futura instalação, pelo proprietário, de aparelhos de ar condicionado conforme projeto específico.
- **Unidades Residenciais:** O projeto prevê carga, tomada e dreno para futura instalação, pelo proprietário, de um aparelho de ar condicionado tipo split (parede), no Estar/Dormitório das unidades. A aquisição e instalação dos equipamentos (condensadoras/evaporadoras), tubulação frigorígena, sancas de gesso, dry-wall e acessórios necessários ficarão a cargo do proprietário de cada unidade.

8.02. Áreas Comuns

Serão executados pontos elétricos, drenos e rede frigorígena nos seguintes ambientes das áreas comuns: Sala de Massagem (Térreo), Brinquedoteca, Lavanderia Coletiva, Fitness, Sala de Estudos (4º Pavimento), Salão de Jogos (17º pavimento), Espaço Gourmet, Salão de Festas, Lounge Jogos (27º pavimento).

IX – ELEVADORES

Serão instalados 09 (onze) elevadores, de marca Atlas-Schindler, Thyssen ou Otis.

X – ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS

As esquadrias de madeira, compreendendo as portas e os batentes em dimensões variáveis, serão entregues pintadas com tinta esmalte sintético.

As ferragens que compreenderão fechaduras, dobradiças e fechos para as portas de madeira poderão ser das marcas La Fonte, Arouca, Papaiz, Pado ou similar.

XI – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As esquadrias terão acabamento em alumínio, com pintura eletrostática ou anodizado, conforme especificações do projeto de arquitetura.

XII – GUARDA CORPO / GRADIL

- **Guarda-Corpo Unidades:** Serão executados em alumínio e vidro incolor, de acordo com o projeto de arquitetura.
- **Gradil:** Serão executados parte em alumínio e vidro incolor e parte em ferro com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de paisagismo e arquitetura.

XIII – VIDROS

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

Serão instalados vidros incolores, translúcidos e/ou pontilhados de acordo com as especificações do projeto de arquitetura.

XIV – FACHADAS

Serão executadas em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura do escritório “Itamar Berezin Arquitetura”.

XV - ACABAMENTOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

CONJUNTOS COMERCIAIS (NR – Não Residencial)

15.01. Sala

- Piso/Rodapé: laje rebaixada e nivelada, preparada para receber piso elevado e revestimento, a ser adquirido pelo proprietário.
- Paredes: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento.

15.02. WC Feminino / Masculino

- Piso/Rodapé: cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gytoku ou Incepa.
- Paredes: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelhos: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca ou Ideal Standard.

15.03. WC PNE

- Piso/Rodapé: cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gytoku ou Incepa.
- Paredes: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelhos: lavatório de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PNE da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard e barras de apoio.

15.04. Terraço Técnico / Área Técnica

- Piso/Rodapé: laje nivelada, preparada para receber revestimento em cerâmica/porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gytoku ou Incepa.
- Paredes: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Guarda-Corpo: gradil em alumínio ou ferro com pintura esmalte sintético, conforme o projeto de arquitetura.

15.05. Terraço Coberto / Descoberto

- Piso/Rodapé: laje nivelada, preparada para receber revestimento em cerâmica/porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gytoku ou Incepa.
- Paredes: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Guarda-Corpo: gradil em alumínio ou ferro com pintura esmalte sintético, conforme o projeto de arquitetura.

UNIDADES RESIDENCIAIS

15.06. Estar / Dormitório

- Piso/Rodapé: laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

15.07. APA (Área de Preparo de Alimentos)

- Piso/Rodapé: laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.
- Parede: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar.

15.08. Banho

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede do Box: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelho: bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; misturador da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol, Lorenzetti ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

15.09. Terraço Coberto

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Guarda Corpo: gradil em alumínio ou ferro com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de arquitetura.

LOJAS

15.10. Salão

- Piso/Rodapé: laje rebaixada e nivelada, preparada para receber revestimento, a ser adquirido pelo proprietário com espessura de até 2cm.
- Paredes/Dry-wall: revestimento em pintura látex PVA, marca Renner, Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: concreto aparente sem tratamento.

15.11. WC

- Piso/Rodapé: cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gytoku ou Incepa.
- Paredes/Dry-wall: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelhos: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

15.12. WC PNE

- Piso/Rodapé: cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gytoku ou Incepa.
- Paredes/Dry-wall: revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelhos: lavatório de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PNE da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Meber ou similar; bacia de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard e barras de apoio.

XVI – ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

SUBSOLOS

16.01. Hall de Elevadores Residenciais

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, conforme projeto de arquitetura/decoração.

16.02. Lobby de Baldeação Comercial (NR)

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, conforme projeto de arquitetura/decoração.

AMBIENTES

16.03. Lobby Residencial / Comercial (NR)

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.04. Hall Elevadores Residenciais

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.05. Circulação Social – Áreas de lazer Residencial

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.06. Sala de Delivery

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.07. Brinquedoteca

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.08. Piscina Raia Coberta

- Piso Circulação: pedra natural, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gyotoku, Incepa ou similar; ou revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: concreto aparente ou rebaixado em régua de PVC.
- Tanque: porcelanato ou pastilha cerâmica da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, NGK ou similar, conforme especificação do projeto de decoração/paisagismo.

16.09. Sala de Massagem

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gyotoku, Incepa ou similar; revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: bancada em granito ou similar com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.10. Lavanderia Coletiva

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gyotoku, Incepa ou similar; ou revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelhos: bancada em granito ou similar com tanque em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.11. Fitness

- Piso/Rodapé: piso vinílico ou emborrachado, conforme projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.12. Sala de Estudos / Sala de Reunião

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

16.13. Salão de Jogos

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: bancada em granito ou mármore com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.

16.14. Salão de Festas / Gourmet

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: bancada em granito ou mármore com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.

16.15. APA – Área Preparo Alimentos (Salão de Festas)

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar; ou revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: bancada em granito ou similar com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.16. Espaço Gourmet

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: bancada em granito ou similar com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.

16.17. Lounge Jogos

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: bancada em granito ou similar com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.

16.18. WC's Feminino e Masculino

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelhos: bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.19. WC PNE

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelho: lavatório de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PNE da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; e barras de apoio.

PAVIMENTOS TIPO - RESIDENCIAL

16.20. Hall de Elevadores dos Pavimentos TIPO

- Piso/Rodapé: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

ÁREAS EXTERNAS

16.21. Área de Passeio / Circulação de Pedestres

- Piso/Rodapé: pedra natural, piso drenante, intertravado, cerâmica ou porcelanato marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura e paisagismo.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

16.22. Acesso / Circulação Veículos

- Piso: pedra natural, piso drenante, ladrilho hidráulico, cerâmica ou porcelanato marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;

16.23. Rampa de Veículos

- Piso: ladrilho hidráulico ou similar;
- Parede: revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar; conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou revestido em textura ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de arquitetura.

16.24. Piscina Descoberta

- Piso Circulação / Deck: pedra natural, cerâmica ou porcelanato, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;
- Tanque: porcelanato ou pastilha cerâmica da marca Atlas, NGK, Cecrisa, Portobello, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo.

16.25. Terraço Descoberto

- Piso/Rodapé: pedra natural, cerâmica ou porcelanato, conforme especificação do projeto de paisagismo;
- Parede: idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.

ÁREAS TÉCNICAS

16.26. Portaria Residencial

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: revestimento com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: bancada em granito ou marcenaria.

16.27. WC Portaria

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

16.28. Sala de Medidores e Sala do Gerador

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Piso: laje acabada.
- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.29. Depósitos de Lixo Comum e Reciclável

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Paredes: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.30. Reservatórios D'água

Será executado conforme especificado no projeto de arquitetura e hidráulica.

16.31. Casas de Bombas

- Piso: laje acabada;
- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;

16.32. DML (Depósito Material Limpeza)

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Paredes: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

16.33. Vestiário de Funcionários

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Lorenzetti ou Docol (sifão cromado); bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; chuveiro elétrico e divisórias estrutura em alumínio com fechamento em placas de PVC, cor bege ou areia.

16.34. Vestiário Feminino e Masculino

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos:
Feminino: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Lorenzetti ou Docol; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; chuveiro elétrico e divisórias estrutura em alumínio com fechamento em placas de PVC, cor bege ou areia.
Masculino: lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Lorenzetti ou Docol; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; mictório com sifão integrado, marca Deca, Incepa, Celite, ou similar; chuveiro elétrico e divisórias estrutura em alumínio com fechamento em placas de PVC cor bege ou areia.

16.35. Vestiário PNE

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: lavatório de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; barras de apoio e banco de transferência.

16.36. Bicicletário

- Piso: concreto desempenado.
- Aparelhos: suportes para bicicletas.

16.37. Sala de Quadros

- Piso: laje acabada.
- Paredes: revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.38. APA – Área de Preparo de Alimentos dos Funcionários

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: revestido e/ou rebaixado em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho: bancada de granito ou similar com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Lorenzetti, Docol, ou similar.

16.39. Sala de Pressurização

- Piso: laje acabada.
- Parede: bloco de concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

16.40. DG – Distribuidor Geral Residencial e Comercial

- Piso: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede: cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.41. Escadarias

- Piso: pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Parede: revestimento em gesso liso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: revestimento em gesso liso com pintura látex PVA ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.42. Área de Estacionamento e Circulação de Veículos (Garagem)

- Piso: concreto desempenado com pintura de faixas demarcatória de vagas.
- Parede: concreto aparente ou revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Teto: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

16.43. Rampas de Veículos

- Piso: ladrilho hidráulico ou similar, conforme projeto de paisagismo.

16.44. Reservatórios / Reservatório de Quota ambiental/ Reuso

- Piso: laje acabada.
- Paredes: concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.
- Teto: concreto aparente sem tratamento.

16.45. Casa de Máquina dos Elevadores

- Piso: contrapiso nivelado.
- Parede: bloco aparente.
- Teto: concreto aparente ou revestimento em gesso liso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

XVII – ESTRUTURA

17.1. Toda estrutura será executada em concreto armado, conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

XVIII - FECHAMENTO DE PAREDES

18.1. Os fechamentos serão executados em alvenaria de bloco de concreto e/ou cerâmico e/ou drywall, tudo conforme projeto elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

XIX - OBSERVAÇÕES

- 19.01.** Os armários embutidos, gabinetes de cozinha, banhos e lavabos não serão fornecidos.
- 19.02.** Não serão entregues itens referentes a móveis e decorações como as molduras de gesso, base para gabinetes ou outros elementos decorativos constantes das sugestões das plantas de venda. A aquisição destes ocorrerá por conta do proprietário da unidade.
- 19.03.** Com interesse no bom andamento das obras, a Incorporadora poderá, a seu critério, substituir o tipo ou cor dos materiais especificados neste memorial, sempre que houver escassez ou dificuldade para aquisição dos mesmos, na ocasião em que a compra tenha sido programada, e que seja mantida a qualidade dos produtos.
- 19.04.** Não poderá ser feita nenhuma modificação na planta de vendas.
- 19.05.** Eventualmente, por motivos técnicos, serão executadas sancas de gesso (para passagem de instalações) nas dependências das unidades autônomas. As unidades receberão basicamente forro nos banheiros, entretanto, pode haver modificação nos ambientes a receberem tal acabamento em conformidade com o projeto. Verificar a planta de vendas específica de cada unidade.
- 19.06.** A maquete e as ilustrações do folheto de vendas bem como os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou da obra (quando aplicável), como, por exemplo, revestimento de pisos e paredes, bancadas, louças, metais, luminárias, pintura, molduras de gesso, sancas, forros, tabicas, móveis, objetos etc., são meramente ilustrativos e não fazem parte do contrato de compra e venda. Alguns destes acabamentos poderão ser adquiridos pelo futuro proprietário da unidade. Assim, prevalecerá sobre as ilustrações e textos do folheto de venda, bem como sobre os materiais utilizados na unidade modelo e/ou stand de vendas, o acabamento previsto neste memorial descritivo, que rubricado pelas partes, faz parte do contrato.
- 19.07.** As imagens, ilustrações, artes, perspectivas e plantas referentes ao imóvel apresentadas no stand de vendas, folders, material publicitário, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são ilustrativas e artísticas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequação técnica ou do atendimento a postulados legais.
- 19.08.** Só serão permitidas visitas por partes dos senhores Condôminos à obra em casos excepcionais, com autorização escrita e hora marcada pela Construtora, com pelo menos dois dias de antecedência, e sempre na presença do Gerente da Obra. Estas autorizações, em hipótese alguma, serão concedidas durante 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da obra, pois os serviços de acabamentos finais poderão ser prejudicados

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- 19.09.** A AAM se reserva o direito de utilizar materiais próximos aos especificados neste memorial na intenção de obter melhor qualidade final em aspectos de funcionalidade e resistência ou quando alguns dos materiais aqui indicados deixarem de ser fabricados. Os materiais aplicados serão sempre de reconhecida qualidade no mercado de materiais da construção civil. Os modelos serão definidos de maneira a obter harmonia e bom gosto na caracterização final da unidade, podendo ser utilizados elementos decorados ou em uma só cor.
- 19.10.** Eventualmente, por motivos de ordem técnica ou legal ou quando da escolha de opção de planta, poderão ocorrer pequenas modificações nas dimensões de cômodos e layout interno das unidades autônomas.
- 19.11.** As áreas externas receberão tratamento paisagístico de forma que o crescimento natural do plantio atingirá, ao longo do tempo, o tamanho e volume de folhagem ilustrados no material de divulgação.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

**ANEXO II DO
CONDOMÍNIO LEVEL BROOKLIN**

I. DESCRITIVO DE MOBILIÁRIO DAS ÁREAS COMUNS

1. Lobby Residencial

01 (um) Sofá, 01 (uma) poltrona, 01 (uma) mesa Lateral.

2. Delivery

01 (uma) prateleira, 01 (uma) geladeira.

3. Brinquedoteca

01 (um) escorregador, 01 (uma) piscina de bolinhas, (02) pufes infantis, 01 (uma) mesa infantil.

4. Playground

01 (um) banco, 01 (um) brinquedo plástico.

5. Sala de Massagem

01 (uma) maca.

6. Piscina Raia Coberta

03 (três) espreguiçadeiras.

7. Lavanderia Coletiva

01 (um) Sofá, 01 (uma) mesa lateral, 01 (uma) TV.

Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura aquisição e instalação, por parte do condomínio, das máquinas de lavar e secar. O projeto prevê que os equipamentos e insumos serão operados por empresa especializada, através de comodato.

8. Sala de Estudos

01 (um) sofá, 04 (quatro) mesas, 12 (doze) cadeiras.

9. Sala de Reunião

01 (uma) mesa, 06 (seis) cadeiras, 01 (uma) TV.

10. Fitness

02 (duas) esteiras, 02 (duas) bicicletas, 01 (um) elíptico, 01 (um) banco regulável, 04 (quatro) colchonetes, 01 (uma) Gym Ball, 01 (um) Kit Halteres, 01 (um) kit anilhas, 02 (duas) barras, 01 (um) espaldar, 03 (três) bicicletas spinning, 01 (uma) estação musculação, 01 (um) crossover, 01 (uma) TV.

11. Praça de Convivência (4º pavimento)

01 (um) sofá, 08 (oito) poltronas, 01 (uma) mesa de centro.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

12. Salão de Jogos

02 (duas) mesas laterais, 04 (quatro) poltronas, 01 (uma) mesa de poker, 04 (quatro) cadeiras, 01 (uma) TV.

13. Salão de Festas / APA / Gourmet

01 (um) sofá, 02 (duas) mesas, 08 (oito) cadeiras, 02 (duas) mesas laterais, 02 (duas) poltronas, 02 (dois) pufes, 02 (duas) banquetas, 01 (um) refrigerador, 01 (um) Cooktop, 01 (uma) TV.

14. Espaço Gourmet

01 (um) sofá, 01 (uma) mesa, 06 (seis) cadeiras, 01 (uma) mesa de centro, 01 (um) refrigerador, 01 (um) Cooktop.

15. Lounge Jogos

01 (uma) mesa sinuca, 04 (quatro) poltronas, 01 (uma) TV.

16. Piscina Descoberta

01 (uma) mesa, 04 (quatro) cadeiras, 03 (três) espreguiçadeiras.

São Paulo, _____ de _____ de _____

VENDEDORA:

BROOKLIN IN RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

COMPRADORES:

Assinatura:

Nome:

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------